



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

Reunião : Ordinária nº 03/2022
Decisão da Diretoria: D/RN nº 15/2022
Interessado : Crea-Rn

EMENTA: Aprova, conforme sugerido pelo Diretor Administrativo Giovanni Silva, a recomendação do uso de máscara, nas dependências do CREA-RN, aos usuários externos.

DECISÃO

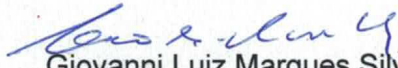
A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – CREA-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 103, inciso II do Regimento do Crea-RN; face a publicação do Decreto Municipal nº **12.452**, no qual passa a ser facultativo tanto em ambientes abertos quanto em ambientes fechados, o uso de máscara; considerando a diminuição sistemática do número de atendimento nas unidades de saúde, diminuindo a taxa de transmissibilidade da COVID 19; considerando que em vários locais desobriga o uso da máscara, a Diretoria, **DECIDIU**, aprovar por **unanimidade**, o uso obrigatório da máscara somente para os Servidores, em atendimento a Portaria específica e, **RECOMENDAR** aos usuários externos o uso da máscara. Essa nova regra poderá ser revista a qualquer tempo, de acordo com as taxas e índices de transmissibilidade da doença. Presidiu a Sessão a Engenheira Civil ANA ADALGISA DIAS PAULINO – Presidente. Votaram favoravelmente os Diretores: ROBERTO WAGNER COSTA DANTAS –Vice-Presidente, GIOVANNI LUIZ MARQUES SILVA – Diretor Administrativo, ROBERTO NÓBREGA DE MELO - Diretor Financeiro, LUCAS GONÇALVES COSTA – Diretor de Marketing e ERMELINDA MARIA MOTA OLIVEIRA - Diretora Institucional.

Cientifique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Natal/RN, 21 de março de 2022.


Ana Adalgisa Dias Paulino
Presidente


Roberto Wagner Costa Fernandes
Vice-Presidente


Giovanni Luiz Marques Silva
Diretor Administrativo


Roberto Nóbrega de Melo
Diretor Financeiro


Lucas Gonçalves Costa
Diretor de Marketing


Ermelinda Maria Mota Oliveira
Diretora Institucional